

# COLÉGIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA COOPERATIVO

## Lista de Material Complementar para os alunos de 1º, 2º e 3º Anos E.F (Período Integral) 2024

### Parte A - Para ficar no Colégio, de uso individual com etiqueta de identificação:

- 1 recipiente plástico contendo:
  - 1 pente ou escova de cabelo;
  - 1 escova de dente simples **sem** protetor de cerdas;
  - 1 repelente (caso o aluno seja alérgico a picadas de insetos);

**Meninas:** elástico de cabelo.

**Obs.: É importante que o aluno traga o material dessa lista (Parte A) desde o primeiro dia de frequência no Integral.**

### Parte B - Para ficar no Colégio sem etiqueta de identificação:

- 1 sabonete líquido;
- creme dental infantil (2 unidades);
- 1 bobina de 500un. sacos plásticos transparente picotada (25cmx35cm);
- 4 rolos de papel toalhas;
- 1 **pomada** Polissulfato de Mucopolissacarídeo (**comunicar ao Colégio caso a criança não possa usar.**);
- 1 jogo educativo de acordo com a faixa etária deste aluno (tipo uno, mímicas, mico, pega palitos entre outros);
- 1 bola;
- 2 sprays de cabelo (amarelo neon e vermelho);
- 1 caneta p/ retroprojektor (**preta/ponta média**).

#### Para Meninas:

- 1 gel com glitter para cabelo;
- 1 boneca média de plástico.

#### Para Meninos:

- 1 gel para cabelo;
- 1 carrinho grande de plástico.

### ❖ Manter diariamente na mochila (com identificação em todas as peças para evitar perdas, trocas e/ou aborrecimentos desnecessários):

- 2 ou mais trocas de roupas e uniformes (de acordo com a necessidade da criança e da temperatura);
- chinelo ou sandália;
- O CADERNO DE RECADOS DEVERÁ SER ENVIADO NO 1º DIA DE AULA DO INTEGRAL (SOLICITADO NA LISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS).

#### Obs.:

- 1) Não será permitido uso de lancheira para alunos de Período Integral (todas as turmas);
- 2) Os alunos a partir do 1º Ano terão um horário especial diário para a realização das Tarefas de Casa no Colégio, no período inverso ao do pedagógico;
- 3) Os materiais dessa lista deverão ser entregues nos dias 12 e 15 de janeiro de 2024 (acoplados em saco plástico e com o nome do aluno evitando perdas ou outros transtornos com os mesmos).

## Início do Período Integral: 15/01/2024

RUA RICARDO ANDERSON CRISTÓFANO, Nº 425 – JD. CARANDÁ  
CEP: 19026-610 - PRESIDENTE PRUDENTE / SP – FONE: (18) 3906-2532 / (18) 99185-2699

C.G.C. : 68.876.408/0001-65

[E-mail:secretaria@colégiocooperativo.com.br](mailto:secretaria@colégiocooperativo.com.br)

[www.colegiocooperativo.com.br](http://www.colegiocooperativo.com.br)